Instituto Politécnico de Castelo Branco
Escola Superior Agrária

Despacho 2/2023

Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade dos Maiores de 23 para frequência dos cursos ministrados na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Para efeitos do disposto no n.º 1 do Artigo 6.º do Despacho nº 11 360/2006 do DR II Série, que regulamenta as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23, e conforme proposta do Conselho Técnico-Científico da ESACB, determino:

A prova teórica de avaliação de conhecimentos será constituída por três componentes:

1. "Biologia", comum a todos os cursos de Licenciatura e Cursos Técnicos Superiores Profissionais em funcionamento da ESACB, onde serão avaliados conhecimentos nos tópicos: Património Genético, Sistema Imunitário, Microrganismos e Alimentos e Preservação do Meio Ambiente e que terá uma ponderação de 70%;
2. "Cultura Geral" adequada ao curso pretendido pelo candidato e que terá uma ponderação de 20%;
3. "Análise e Produção de Texto" onde serão avaliadas a capacidade de interpretar um texto na área do curso em causa e o domínio do uso escrito da língua e que terá uma ponderação de 10%.

Castelo Branco, 07 de fevereiro de 2023

O DIRETOR,

João Pedro Várzea Rodrigues
(Professor Adjunto)

Processos de gestão, de avaliação e melhoria e dos serviços de recursos humanos, académicos e de acção social, e órgãos e serviços de apoio à gestão.